**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 005/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 014/2022 cujo objeto é a ***MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ATIVOS DA CEMIG – INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=368*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente um licitante, qual seja: **EMPRESA 01 – JJ ENERGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.834.779/0001-06, com sede na Rua Jose Augusto Barreto, nº 95, Vivendas da Torre, Mercês - Minas Gerais, CEP: 36.190-000, credenciando como representante o Sr. Juzuel Fialho Guidini, portador do RG M5891467 e do CPF 488.471.196-34. Esta empresa apresentou Credenciamento, Documentos de representação, Declaração de Condição de ME, EPP, Declaração de Habilitação, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelo licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que o licitante participante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, adequando-se às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o **ITEM 01(ITEM ÚNICO)** a **EMPRESA 01 – JJ ENERGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.834.779/0001-06, com sede na Rua Jose Augusto Barreto, nº 95, Vivendas da Torre, Mercês - Minas Gerais, CEP: 36.190-000, com valor total de R$16.920,00(dezesseis mil novecentos e vinte reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 26min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**JJ ENERGIA LTDA**